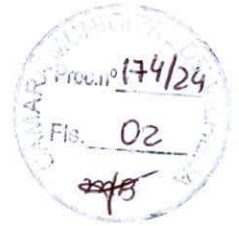




**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

**Mesa Diretora**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055, DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOCUMENTAL, AUTORIZA A ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO GERAL E INSTITUI A TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILHENA - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 01/07/24  
Hora: 09:06

**CAPÍTULO I**

**DA GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - CVMV, constantes dos Anexos II e III desta Resolução, como instrumentos fundamentais da implementação da gestão documental.

**§ 1º** Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução de documentos, de modo a assegurar a racionalização e a eficiência dos arquivos.

**§ 2º** É dever da CVMV a gestão de documentos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico.

**CAPÍTULO II**

**DOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Art. 2º** São documentos de arquivo todos os registros de informação, em qualquer suporte, inclusive o magnético, óptico, digitais e eletrônicos produzidos, recebidos ou acumulados pela CVMV no exercício de suas funções e atividades administrativas e legislativas.

**Parágrafo único.** A CVMV garantirá acesso aos documentos de arquivo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Os documentos de arquivo são identificados como correntes, intermediários e permanentes, na seguinte conformidade:

I - consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados;

II - consideram-se documentos intermediários aqueles com uso pouco frequente que aguardam prazos de prescrição e precaução nas unidades que os tenham produzido, recebido ou acumulado;

III - consideram-se documentos permanentes aqueles com valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



**Art. 4º** Os documentos de arquivo, em razão de seus valores, podem ter guarda temporária ou guarda permanente, observados os seguintes critérios:

I - são documentos de guarda temporária aqueles que, esgotados os prazos de guarda na unidade produtora podem ser eliminados sem prejuízo para a coletividade ou memória da CVMV;

II - são documentos de guarda permanente aqueles que, esgotados os prazos de guarda previstos no inciso I deste artigo, devem ser preservados, por força das informações neles contidas, para a eficácia da ação legislativa e administrativa, como prova, garantia de direitos ou fonte de pesquisa.

### CAPÍTULO III

#### DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Art. 5º** O Plano de Classificação de Documentos é o instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo da CVMV.

**Parágrafo único.** Entende-se por classificação de documentos a sequência das operações técnicas que visam agrupar os documentos de arquivo, relacionando-os à função, subfunção e atividade responsável por sua produção, recebimento ou acumulação.

**Art. 6º** O Plano de Classificação de Documentos atribui para cada série documental um código numérico de classificação.

**§ 1º** Série documental é o conjunto de documentos do mesmo tipo documental produzido por um mesmo órgão, em decorrência do exercício da mesma função, subfunção e atividade e que resultam de idêntica forma de produção e tramitação e obedecem à mesma temporalidade e destinação.

**§ 2º** O código de classificação da série documental é a referência numérica que a associa ao seu contexto de produção, e é composto das seguintes unidades de informação:

I - função;

II - subfunção;

III - atividade;

IV - série documental.

**§ 3º** O descritivo das funções, subfunções e atividades é um instrumento complementar ao Plano de Classificação de Documentos, constante do Anexo I desta Resolução, no qual estão dispostas ementas das funções, subfunções e atividades.

### CAPÍTULO IV

#### DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

**Art. 7º** A Tabela de Temporalidade de Documentos é o instrumento resultante da avaliação documental, aprovado por autoridade competente, que define prazos de guarda e a destinação de cada série documental.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



**Parágrafo único.** Entende-se por avaliação documental o processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins de definição de seus prazos de guarda e de sua destinação.

**Art. 8º** A Tabela de Temporalidade de Documentos deve indicar para cada série documental que compõe o Plano de Classificação, os prazos de guarda e a destinação dos documentos.

**§ 1º** Entende-se por destinação a decisão decorrente da avaliação documental que determina o seu encaminhamento.

**§ 2º** Será destinado para eliminação, após o cumprimento dos respectivos prazos de guarda, o documento que não apresentar valor que justifique sua guarda permanente.

**§ 3º** Será destinado para guarda permanente o documento que for considerado de valor histórico, probatório e informativo.

**§ 4º** Para cada série documental deverão ser registrados, a título de observações, os atos legais e as razões de natureza legislativa ou administrativa que fundamentaram a indicação dos prazos propostos ou ainda informações relevantes sobre a produção, guarda ou conteúdo do documento.

**Art. 9º** Para cada série documental deverá ser indicado o correspondente prazo de guarda, ou seja, o tempo de permanência de cada conjunto documental nos lugares indicados, a saber:

I - unidade produtora: deve ser indicado o número de anos em que o documento deverá permanecer no arquivo corrente, cumprindo a finalidade para a qual foi produzido;

II - unidade com atribuições de arquivo: deve ser indicado o número de anos em que o documento deverá permanecer na unidade com atribuições de arquivo da CVMV, cumprindo prazos prescricionais ou precaucionais.

**Parágrafo único.** Esgotada a vigência do documento, fica autorizada a sua eliminação, desde que cumprido o prazo de guarda previsto na unidade produtora e na unidade com atribuições de arquivo da CVMV.

**Art. 10.** Os prazos considerados para a definição do tempo de guarda na unidade produtora ou na unidade com atribuições de arquivo da CVMV são os seguintes:

I - prazo de vigência: intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram sua produção;

II – prazo de prescrição: intervalo de tempo durante o qual pode-se invocar a tutela de Poder Judiciário para fazer valer direitos eventualmente violados;

III - prazo de precaução: intervalo de tempo durante o qual guarda-se o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda permanente.

**Parágrafo único.** O tempo de guarda dos documentos poderá ser dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou suspensão da prescrição, em conformidade com a legislação vigente.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



**CAPÍTULO V**

**DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE GUARDA TEMPORÁRIA**

**Art. 11.** A eliminação de documentos da CVMV é decorrente do trabalho de avaliação documental conduzido pela Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos e deverá ser executada de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 12.** Toda e qualquer eliminação de documentos públicos que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos será realizada mediante autorização do Encarregado de Protocolo e Arquivo Geral.

**Parágrafo único.** Os arquivos que, devido o seu estado de deterioração, não for possível identificá-los poderão ser eliminados.

**Art. 13.** O registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio de "Relação de Eliminação de Documentos", conforme modelo constante do Anexo V desta Resolução.

**Art. 14.** A Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos, em decorrência da aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos, fará publicar na imprensa oficial do Município, o "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos", conforme modelo constante do Anexo VI desta Resolução.

**§ 1º** O "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos" tem por objetivo dar publicidade ao ato de eliminação de documentos, devendo conter informações sobre os documentos a serem eliminados.

**§ 2º** O "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos" deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**Art. 15.** O registro das informações relativas à execução da eliminação deverá ser efetuado por meio do "Termo de Eliminação de Documentos", preenchido conforme modelo constante do Anexo VII desta Resolução.

**Parágrafo único.** O "Termo de Eliminação de Documentos" será arquivado no Arquivo Público da CVMV para a consolidação de dados e a realização de estudos técnicos na área de gestão de documentos.

**Art. 16.** A eliminação de documentos públicos sem valor para guarda permanente será efetuada por meio da fragmentação manual ou mecânica dos suportes de registro das informações.

**Art. 17.** Dos documentos destinados à eliminação serão selecionadas amostragens para guarda permanente.

**Parágrafo único.** Considera-se amostragem documental o fragmento representativo de um conjunto de documentos destinado à eliminação, selecionado por meio de critérios qualitativos e quantitativos.



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

**Mesa Diretora**



**CAPÍTULO VI**

**DA GUARDA PERMANENTE DE DOCUMENTOS**

**Art. 18.** São considerados documentos de guarda permanente:

I - os indicados na Tabela de Temporalidade de Documentos, que serão definitivamente preservados.

II - todos os processos, expedientes e demais documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela CVMV em seu primeiro ano de instalação.

**Art. 19.** Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser recolhidos ao Arquivo Público da CVMV.

**Parágrafo único.** Os documentos de guarda permanente, ao serem transferidos ou recolhidos ao Arquivo Público da CVMV, deverão estar avaliados, organizados, higienizados e acondicionados, bem como acompanhados de instrumento descritivo que permita sua identificação, acesso e controle.

**CAPÍTULO VII**

**COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA ESTUDO, ANÁLISE E ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS**

**Art. 20.** A Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos é um grupo temporário e multidisciplinar instituído no âmbito da CVMV, responsável pela elaboração e aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos.

**Parágrafo único.** O Encarregado de Protocolo e Arquivo Geral deverá propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 17 desta Resolução.

**Art. 21.** À Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos caberá consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria da CVMV acerca de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a CVMV figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precautionais de guarda previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos.

**Art. 22.** À Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos cabe a atualização do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das funções e atividades da CVMV.

**§ 1º** As propostas de revisão ou atualização do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos deverão ser encaminhadas ao Presidente da CVMV.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



§ 2º Ao Arquivo Público da CVMV, por meio da Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos, caberá o reexame, a qualquer tempo, do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos.

**Art. 23.** Para garantir a efetiva aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos, deverá ser instituída anualmente a Comissão Especial Temporária para estudo, análise e eliminação de documentos para proceder com a gestão documental além de solicitar as providências necessárias para sua inclusão nos sistemas informatizados utilizados nos protocolos e arquivos da CVMV.

**CAPÍTULO VIII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24.** As transferências e os recolhimentos deverão obedecer aos cronogramas definidos pelo próprio Arquivo Público da CVMV.

**Paragrafo único.** Ao realizar as transferências/recolhimentos de arquivo, a unidade de origem deverá apresentar a relação de documentos/processos que serão arquivados.

**Art. 25.** As disposições desta Resolução aplicam-se também aos documentos arquivísticos eletrônicos, nos termos da lei.

**Art. 26.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 1º de julho de 2024.

VEREADOR SAMIR ALI  
Presidente

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA  
Primeiro Vice-Presidente

VEREADORA PROF.ª VIVIAN REPESSOLD  
Primeira Secretária

VEREADOR SARGENTO DAMASSA  
Segundo Vice-Presidente

VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo Secretário



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055, DE 1º DE JULHO DE 2024

ANEXO I

DESCRIPTIVO DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES-FIM

**01 Instalação do governo local, estruturação e funcionamento dos órgãos colegiados (função)**

Esta função compreende as atividades de instalação do governo local, dicotomizado nos Poderes Executivo e Legislativo; o registro da perda do mandato e licenciamento de prefeito, vice-prefeito e vereador, além da suplência de parlamentares; a estruturação e o funcionamento dos órgãos colegiados (Mesa Diretora, Lideranças Partidárias, Comissões Permanentes e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar).

**01.00.01 Instalação do governo local (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da instalação dos poderes locais (Executivo e Legislativo); abrange os registros da solenidade de diplomação e posse dos eleitos ao cargo de prefeito, vice-prefeito e vereador, bem como do adiamento e alteração da posse e os registros de dados e informações relacionados ao titular do mandato.

**01.00.02 Registro da perda do mandato e Licenciamento do prefeito ou vice-prefeito (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da perda ou afastamento dos mandatos ou dos cargos do prefeito ou vice-prefeito nos casos de falecimento, renúncia e extinção durante o exercício do mandato; abrange os registros da concessão de licenças ao prefeito e vice-prefeito.

**01.00.03 Registro da perda do mandato, suplência e licença de vereador (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da perda ou afastamento do mandato ou do cargo do vereador nos casos de falecimento, renúncia e extinção do mandato; abrange os registros da suplência e a concessão de licença ao vereador.

**01.00.04 Eleição, composição e alteração da Mesa Diretora (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da eleição de vereadores aos cargos da Mesa Diretora; da composição, posse e as alterações provocadas por extinção do mandato, concessão de licença e renúncia do cargo da Mesa Diretora.

#### **01.00.05 Indicação e substituição de lideranças partidárias e de Governo (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da indicação, composição e alterações das lideranças partidárias e da liderança de governo.

#### **01.00.06 Composição e alteração das Comissões Permanentes e Comissões Mistas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da nomeação, indicação, eleição, alteração e composição das Comissões Permanentes e Comissões Mistas; abrange os registros da destituição, licença e renúncia de seus membros.

#### **01.00.07 Composição e alteração do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da nomeação, indicação, eleição e alteração dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

#### **01.00.08 Realização das sessões (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização e acompanhamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; abrange os registros da convocação, realização, gravação audiovisual e transcrição das Atas; controle de inscrição de vereadores na fase das Explicações Pessoais e o uso da tribuna por cidadãos; organização das matérias na pauta da Ordem do Dia e o programa para a realização da Sessão.

#### **01.00.09 Registro e acompanhamento dos trabalhos da Mesa Diretora e do presidente da Câmara (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes dos trabalhos durante as reuniões da Mesa Diretora e o Ato elaborado pelo presidente da Câmara.

#### **01.00.10 Registros e acompanhamento dos trabalhos das Comissões Permanentes (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes das reuniões das Comissões Permanentes na elaboração de pareceres dos projetos, abrange os registros de protocolo de recebimento de cópias de proposições.

### **02 Constituinte (função)**

Esta função compreende as atividades de instalação, regulamentação e funcionamento do Poder Constituinte Municipal; os registros da composição e dos trabalhos das Comissões Constituintes; da elaboração e aprovação da Lei Orgânica do Município e das propostas de emendas à Lei Orgânica do Município; da elaboração e alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



**02.00.01 Instalação e regulamentação do funcionamento do Poder Constituinte Municipal (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes dos trabalhos prévios para elaboração da Lei Orgânica do Município, abrange os registros da constituição das Comissões Constituintes e o funcionamento do Poder Constituinte Municipal.

**02.00.02 Elaboração, aprovação ou alteração de Lei Orgânica do Município (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da apresentação da Proposta da Lei Orgânica do Município, recebimento de emendas à Proposta, dos trabalhos e reuniões das Comissões Constituintes, da elaboração, da apresentação, instrução e deliberação do projeto da Lei Orgânica do Município, incluindo registros da tramitação, apresentação de emendas ao projeto, deliberação e publicação da Lei Orgânica do Município, bem como registros das sessões da Assembleia Constituinte Municipal e a promulgação da Lei Orgânica do Município e das propostas de emendas à Lei Orgânica do Município.

**02.00.03 Aprovação e alteração no Regimento Interno da CVMV (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da tramitação dos projetos de resolução que aprova ou altera o Regimento Interno da CVMV e abrange os registros dos precedentes regimentais.

**03 Legislativa (função)**

Esta função compreende as atividades que expressam as fases de tramitação do projeto de lei, o processamento legislativo voltado à sua deliberação; abrange a apresentação, o recebimento do projeto e os documentos acessórios que o consubstanciam, a apresentação, o recebimento de proposições que implicam em decisão do Plenário, a instrução e deliberação do Projeto de lei, as ações decorrentes da sanção, veto e o registro da promulgação e publicação da lei.

**03.00.01 Apresentação e recebimento das proposições (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da apresentação e recebimento das proposições, dos documentos acessórios que consubstanciam o projeto de lei.

**03.00.02 Instrução e deliberação de projetos de lei (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da instrução e deliberação de Projeto de lei e a incorporação das alterações aprovadas em plenário, abrange o registro de solicitações que resultam em alteração na tramitação do projeto de lei.

**03.00.03 Sanção e veto (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da sanção do projeto de lei aprovado, o registro do envio ao prefeito e do exercício do direito de veto ao projeto de lei.

#### **03.00.04 Promulgação e publicação (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da promulgação da lei pelo prefeito ou pelo presidente da Câmara Municipal e do registro da publicidade legal.

#### **04 Fiscalização, julgamento e controle político-administrativo (função)**

Esta função compreende as atividades de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária, incluindo o julgamento das contas com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; o controle político-administrativo do Poder Executivo por meio da publicidade e prestação de contas públicas; a fiscalização dos atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados e dos vereadores que ensejam sanções; o controle sobre as ações do vereador em função do exercício do mandato, incluindo os trabalhos de apuração durante a atuação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; o controle da ordem interna e o controle da remuneração dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores).

##### **04.00.01 Fiscalização e acompanhamento da Execução Orçamentária (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da fiscalização e do acompanhamento da execução orçamentária por meio de audiências públicas em consonância com a legislação aplicável e publicidade da prestação de contas (balanço geral) da Prefeitura.

##### **04.00.02 Julgamento das Contas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do processo de julgamento das contas.

##### **04.00.03 Fiscalização dos atos da Administração Pública Direta e Indireta e de outras entidades públicas e privadas de todos os entes federativos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da fiscalização dos Atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados (Mesa Diretora, Comissões), de vereadores e de outras entidades públicas ou privadas; da apresentação de representações e denúncias; da constituição de Comissão Processante ou Comissão Parlamentar de Inquérito com fins de destituição de cargo, cassação, suspensão ou outra sanção; abrangendo os registros dos trabalhos de apuração e conclusão das Comissões.

##### **04.00.04 Controle sobre o vereador (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do controle sobre as ações do vereador em função do exercício do mandato e abrange os registros da participação nas Sessões e nos órgãos colegiados da



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



qual é membro e os trabalhos de apuração durante a atuação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**04.00.05 Controle da ordem interna (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do controle da ordem interna e o poder de polícia atribuído ao presidente da CVMV e o apoio de corporações civis ou militares na manutenção da normalidade das atividades da CVMV.

**04.00.06 Fixação de subsídios (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do controle sobre a fixação da remuneração dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores) e a fixação de verbas de representação dos agentes públicos e de gabinete.

**04.00.07 Realização da Sessão de Julgamento (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de sessão de julgamento e abrange os registros de convocação, gravação audiovisual e transcrição das Atas, controle de inscrição para uso da tribuna, organização das matérias na pauta da Ordem do Dia e o programa para a realização da Sessão.

**04.00.08 Registro da movimentação patrimonial (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes das deliberações plenárias sobre os encaminhamentos de materiais de consumo excedentes, inservíveis ou em desuso para a Prefeitura.

**05 Assessoramento ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo (função)**

Esta função compreende as atividades de sugestão de medidas de interesse público, de registro das respostas oficializadas pelos órgãos competentes e de constituição de Comissão para a elaboração de estudos e apreciação de assuntos de relevância para o Município.

**05.00.01 Sugestão de medidas de interesse público (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da indicação de sugestões de medidas de interesse público ao Poder Executivo, incluindo requerimentos com matéria de assessoramento, e dos registros das respostas oficializadas pelos órgãos competentes.

**05.00.02 Elaboração de estudos e apreciação de assuntos de relevância para o Município (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da constituição de comissão de assuntos relevantes para elaboração e apreciação de assuntos de relevância para o município e dos registros dos trabalhos da comissão.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



## **06 Integrativa (função)**

Esta função compreende as atividades de representação e participação em eventos, congressos ou atos de interesse do Município; de concessão de títulos honoríficos e honorarias; de registro e acompanhamento das Sessões Solenes com finalidade de homenagem; de manifestação simbólica do Plenário; abrangendo os registros da realização de audiências públicas, das manifestações memoriais e cívicas, da participação dos parlamentares nas ações de articulação e da instituição e execução das atividades de programa integrativo.

### **06.00.01 Representação em atos externos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da instituição ou criação de programas e projetos que visam à integração da CVMV com a sociedade.

### **06.00.02 Criação e concessão de honorarias (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da criação e concessão de títulos honoríficos e honorarias.

### **06.00.03 Realização de Sessão Solene (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de sessões solenes destinadas às solenidades cívicas ou oficiais.

### **06.00.04 Manifestação simbólica do plenário (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da proposição da CVMV a favor ou contra determinado assunto ou pessoa, de pesar por falecimento e abrange os registros da representação de outras edilidades que solicitam manifestação de apoio.

### **06.00.05 Audiência pública (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de audiências públicas.

### **06.00.06 Registro de manifestações memoriais e cívicas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes das manifestações memoriais e cívicas que contemplam a denominação de plenário, salas ou dependências da CVMV ou instalação de galerias.

### **06.00.07 Instituição e registro das atividades de Programa Integrativo (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da instituição, criação e funcionamento de programas ou projetos que visam à integração da CVMV com a sociedade.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



### **07 Regulamentação das atividades administrativas (função)**

Esta função compreende as atividades de organização interna da CVMV, regulamentação de seu funcionamento e autorização de acordos com outras instituições.

#### **07.00.01 Reestruturação administrativa (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da reestruturação administrativa da CVMV.

#### **07.00.02 Autorização de acordos bilaterais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da autorização e formalização de acordos bilaterais, incluindo os registros da celebração de convênio, parcerias e cooperações técnicas.

#### **07.00.03 Oficialização de normas, procedimentos, serviços e Comissões Internas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da regulamentação ou oficialização de normas, procedimentos e atos que regulamentam e institui serviços, incluindo os registros da criação de comissões internas da CVMV.

## **DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E ATIVIDADES-MEIO**

### **08 Organização administrativa (função)**

Esta função compreende as diretrizes e regulamentação interna, o funcionamento, a criação e as ações de planejamento e controle que possibilitam o andamento das rotinas administrativas internas, definindo as regras jurídico-administrativas da organização do poder legislativo; a gestão de sistema normativo de qualidade, responsabilidade social e meio ambiente e estratégias para assegurar a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

#### **08.01 Ordenamento jurídico (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se ao cumprimento das determinações de caráter de direito administrativo organizatório que estabelecem as relações internas, as funções e os agentes que irão desempenhá-las. Abrange as atividades de elaboração de atos administrativos, formalização de acordos bilaterais, habilitação jurídica e regulamentação fiscal da CVMV, acompanhamento de ações judiciais e administrativas, elaboração de pareceres e uniformização da jurisprudência administrativa.

#### **08.01.01 Elaboração de atos normativos (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de atos normativos.

**08.01.02 Habilitação jurídica e regularização fiscal (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da instalação das dependências da CVMV e seu funcionamento.

**08.01.03 Formalização de acordos bilaterais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de acordos bilaterais.

**08.01.04 Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas.

**08.01.05 Elaboração de pareceres e uniformização da jurisprudência administrativa (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração e uniformização dos pareceres jurídicos e técnicos e entendimentos administrativos.

**08.02 Planejamento das ações e controle dos serviços (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à elaboração, com bases técnicas, de estudos, pesquisas e projetos, permitindo o desenvolvimento de ações, planos ou programas com fins específicos, abrangendo também o acompanhamento sistemático e o controle da sua execução, bem como ações que assegurem a qualidade e a produtividade na prestação dos serviços públicos e a defesa dos direitos de seus usuários.

**08.02.01 Formulação de diretrizes e metas de ação (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de estudos e projetos administrativos.

**08.02.02 Execução, acompanhamento e avaliação de atividades (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da execução, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos administrativos.

**08.02.03 Defesa dos direitos de usuários dos serviços públicos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da defesa dos direitos de usuários dos serviços públicos.

**08.03 Apoio a compromissos e publicidade de atos oficiais (Subfunção)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta subfunção refere-se ao agendamento e acompanhamento de compromissos oficiais, assim como ao controle da publicidade de atos oficiais.

**08.03.01 Controle e registro de compromissos oficiais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do planejamento, do controle e do registro de compromissos oficiais.

**08.03.02 Publicidade de atos oficiais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do encaminhamento de atos oficiais para publicação.

**08.04 Gestão de sistemas normativos (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à emissão, revisão, implantação de procedimentos normativos e o controle da sua distribuição; à implementação de políticas e controle dos registros de sistemas normativos; à análise crítica, auditorias internas e externas, monitoramento e melhoria de resultados. Abrange os registros da gestão da qualidade, meio ambiente e dos requisitos de responsabilidade social.

**08.04.09 Monitoramento, análise e melhoria de resultados (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas.

**09 Comunicação institucional (função)**

Esta função compreende o conjunto de procedimentos destinados a difundir informações sobre as políticas e sobre o funcionamento da CVMV, de modo a torná-las claras e compreensíveis para diferentes públicos, internos e externos.

**09.01 Assessoria de imprensa (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se ao acompanhamento das relações entre os órgãos governamentais e a imprensa escrita, falada e televisiva, por meio da redação, seleção e distribuição de comunicados de imprensa e de notícias, organização de entrevistas, elaboração de declarações a serem divulgadas, bem como da cobertura dos eventos ou solenidades oficiais.

**09.01.01 Compilação de notícias sobre a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena e seus membros (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da compilação de notícias sobre a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena e seus membros.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
Mesa Diretora



**09.01.02 Divulgação das ações institucionais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da divulgação das ações institucionais.

**09.01.03 Produção de registros de imagem e som (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da produção de registros de imagem e som.

**09.02 Cerimonial e relações públicas e institucionais (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se ao conjunto de formalidades que devem ser obedecidas nas cerimônias oficiais, incluindo o apoio operacional e pessoal a ser convocado.

**09.02.01 Apoio operacional (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes das solicitações para apoio operacional.

**09.02.02 Redação de correspondências e comunicados (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de correspondências e comunicados.

**09.03 Promoção de eventos, cerimônias ou ações de conscientização (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à organização de eventos tais como congressos, cursos, seminários, simpósios, encontros, feiras e exposições, bem como solenidades e recepções oficiais, abrangendo as atividades festivas, confraternizações internas, as ações de conscientização e apoio a eventos externos.

**09.03.01 Organização de eventos ou cerimônias oficiais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da organização de eventos ou cerimônias oficiais.

**09.03.02 Organização de eventos festivos, confraternizações ou ações de conscientização (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da organização de eventos festivos, confraternizações ou ações de conscientização.

**09.03.03 Apoio a eventos externos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da solicitação e autorização para uso de dependência da CVMV sem a necessidade de deliberação em Plenário.

**09.03.04 Realização de programas Integrativos (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de programas integrativos.

**09.04 Publicidade institucional (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à elaboração do projeto de identidade visual da CVMV e das diretrizes para seu uso e o planejamento e controle de atividades de publicidade institucional.

**09.04.01 Elaboração da identidade visual (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração da identidade visual da CVMV.

**09.04.02 Planejamento e controle de atividades de publicidade (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do planejamento e controle das atividades de publicidade.

**09.05 Produção editorial (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à edição de publicações oficiais ou de publicações editadas pela CVMV em parceria com outras entidades.

**09.05.01 Publicação oficial e coedição (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração e publicação editadas pela CVMV.

**10 Gestão de recursos humanos (Função)**

Esta função corresponde à coordenação das ações de recrutamento, seleção, desenvolvimento e capacitação, avaliação e acompanhamento da vida funcional dos servidores encarregados da execução de serviços públicos ou de natureza pública, dentro das hierarquias funcionais e dos regimes jurídicos aos quais se submetem.

**10.01 Planejamento e formulação de políticas de recursos humanos (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à elaboração de manuais de procedimentos, realização de estudos e pesquisas relativos aos padrões de lotação, de adequação dos quadros de pessoal, de planos de salários e programas de regimes de trabalho e da classificação e cadastro de cargos e funções.

**10.01.01 Elaboração de estudos e pesquisas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de estudos e pesquisas para a melhoria dos trabalhos da CVMV.

**10.01.02 Classificação e cadastramento de cargos e funções (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da classificação e cadastramento de cargos e funções do quadro de pessoal da CVMV.

### **10.02 Seleção e desenvolvimento de recursos humanos (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à coordenação dos processos seletivos, concursos públicos, capacitação e qualificação dos funcionários e servidores públicos ou dos candidatos a cargos e funções na CVMV.

#### **10.02.01 Recrutamento e seleção (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do recrutamento e seleção de candidatos para o quadro de pessoal da CVMV.

#### **10.02.02 Capacitação e aperfeiçoamento funcional (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da autorização e realização de capacitação e aperfeiçoamento funcional.

### **10.03 Expediente de pessoal (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à elaboração de atos administrativos relativos à vida funcional, às atividades de avaliação de desempenho, incentivo e acompanhamento da evolução funcional, de elaboração de expedientes para concessão de vantagens e benefícios e aos procedimentos para apuração e aplicação de punição disciplinar.

#### **10.03.01 Elaboração e registro de atos relativos à vida funcional (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração e registro de atos relativos à vida funcional.

#### **10.03.02 Elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função, provimento de cargo, vacância e substituição (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função, provimento de cargo, vacância e substituição de pessoal da CVMV.

#### **10.03.03 Concessão de direitos, vantagens e benefícios (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da concessão de direitos, vantagens e benefícios dos servidores e funcionários da CVMV.

#### **10.03.04 Avaliação de desempenho, incentivo e acompanhamento da evolução funcional (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de avaliação de desempenho, incentivo e acompanhamento da evolução funcional do pessoal da CVMV.

**10.03.05 Contencioso disciplinar (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes de apuração disciplinar, sindicância e abandono de cargo.

**10.03.06 Recolhimento de encargos sociais e contribuições (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes de recolhimento de encargos sociais e contribuições de pessoal da CVMV.

**10.04 Controle de frequência (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se ao registro da frequência, à concessão de horário de estudante e horário especial, à apuração do tempo de serviço para aposentadoria e expedição de certidões para comprovação de direitos.

**10.04.01 Registro de frequência (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do acompanhamento de registro de frequência de pessoal.

**10.04.02 Registro de atos de aposentadoria, pensão e disponibilidade (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do acompanhamento dos registros de atos de aposentadoria, pensão e disponibilidade funcional.

**10.05 Pagamento de pessoal (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à elaboração dos expedientes necessários ao processamento da folha de pagamento e ao controle efetivo do pagamento.

**10.05.01 Elaboração de expedientes para a folha de pagamento (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de expedientes para a folha de pagamento.

**10.05.02 Elaboração de folha de pagamento (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração da folha de pagamento.

**10.06 Segurança e medicina do trabalho (Subfunção)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta subfunção refere-se às atividades relativas à avaliação da saúde do servidor, registro de ocorrências médicas, medicina do trabalho e prevenção de acidentes do trabalho.

**10.06.01 Controle ambiental e preservação da saúde (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do controle ambiental e preservação da saúde dos servidores e funcionários.

**11 Gestão de bens materiais, patrimoniais e serviços (Função)**

Esta função corresponde à administração de materiais de consumo e bens patrimoniais, serviços e obras, compreendendo sua aquisição, controle, uso, alienação e inutilização, assim como a contratação e administração de serviços, nas mais diversas modalidades, previstas em legislação específica.

**11.01 Controle de compras, serviços e obras (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à administração das diferentes modalidades de aquisição de bens e materiais de consumo, seja por compra direta, adiantamento, licitação (concorrência, convite, tomada de preço), seja por doação, empréstimo, *leasing* ou permuta. Fica compreendida também a administração das contratações de serviços e obras, no âmbito da CVMV, e as relações com os prestadores de serviços e fornecedores.

**11.01.01 Licitação e administração de contratos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de licitações e administração de contratos.

**11.01.02 Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços.

**11.01.03 Aquisição de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de aquisições de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras.

**11.02 Controle de bens patrimoniais (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se às ações de registro, defesa, acompanhamento da utilização e arrolamento das baixas para inutilização ou alienação de bens patrimoniais da CVMV.

**11.02.01 Cadastro e tombamento de bens patrimoniais (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de cadastro e tombamento de bens patrimoniais.

**11.02.02 Defesa de bens patrimoniais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização da defesa de bens patrimoniais.

**11.02.03 Registro de movimentação de bens patrimoniais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de registro de movimentação de bens patrimoniais.

**11.02.04 Arrolamento e baixa de bens patrimoniais (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de arrolamento e baixa de bens patrimoniais.

**11.03 Controle de almoxarifado (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se às ações de recebimento, formação, distribuição e controle de estoque de materiais de consumo da CVMV, abrangendo a previsão de utilização, a defesa, o arrolamento e a baixa desses bens.

**11.03.01 Verificação de estoque e distribuição (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de verificação de estoque e distribuição.

**11.03.02 Recebimento e conferência (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do recebimento e conferência de bens e materiais de consumo.

**11.03.03 Defesa de materiais de consumo (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização da defesa de materiais de consumo.

**11.03.04 Registro e movimentação de materiais de consumo (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de registro de movimentação de materiais de consumo.

**11.03.05 Arrolamento e baixa de materiais de consumo (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de arrolamento e baixa de materiais de consumo.

**11.04 Controle de transportes internos (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se às ações relativas à fixação da frota, registro, regularização, manutenção, abastecimento, controle do uso, da movimentação e da guarda de veículos oficiais.

**11.04.01 Fixação de frota (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da fixação de frota.

**11.04.02 Classificação e cadastramento de veículos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da classificação e cadastramento de veículos oficiais.

**11.04.03 Controle de guarda e do uso de veículos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização do controle da guarda e do uso de veículos oficiais.

**11.04.04 Controle de consumo de combustível (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de controle de consumo de combustível.

**11.04.04 Manutenção de veículos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de manutenção de veículos oficiais.

**12 Gestão orçamentária e financeira (Função)**

Esta função compreende o cumprimento das diretrizes da política orçamentária e financeira por meio do planejamento orçamentário e da execução orçamentária e financeira no que se refere ao controle da execução, distribuição de recursos e alterações orçamentárias, até o pagamento de despesas e a prestação de contas.

**12.01 Planejamento orçamentário (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se à fixação das diretrizes por meio da elaboração, consolidação e formalização de ato que dispõe sobre o orçamento anual da CVMV.

**12.01.01 Fixação de diretrizes da política orçamentária e financeira (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos decorrentes da fixação de diretrizes da política orçamentária e financeira.

**12.01.02 Elaboração de orçamento anual (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de orçamento anual.

**12.02 Execução orçamentária e financeira (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se às atividades de acompanhamento, reserva de recursos, adiantamento de despesas, prestação de contas, controle interno e pagamento de despesas, abrangendo todo o controle da contabilidade da CVMV.

**12.02.01 Elaboração de alterações orçamentárias (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração de alterações orçamentárias.

**12.02.01 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

**12.02.03 Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização da reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa.

**12.02.04 Adiantamento de despesas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de adiantamento de despesa.

**12.02.05 Prestação de contas e controle interno (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da elaboração da prestação de contas e controle interno.

**12.02.06 Pagamento de despesas específicas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de pagamento de despesas específicas.

**12.02.08 Controle de contabilidade (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de controle de contabilidade.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



### **13 Gestão de documentos e informações (Função)**

Esta função refere-se às políticas arquivísticas da CVMV e aos procedimentos relativos à comunicação externa e interna, aos serviços de protocolo, arquivo e acesso aos documentos e informações, bem como ao controle de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico, e às ações de incorporação e utilização de tecnologias da informação. Abrange ainda a promoção do acesso, a busca, o fornecimento e o controle de documentos e informações no âmbito da CVMV.

#### **13.01 Comunicação administrativa (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se às atividades relativas ao recebimento, registro, classificação, arquivamento, avaliação e descrição de documentos, assim como ao controle dos acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico. Abrange ainda a expedição de certidão, transcrição de documentos e o controle da correspondência administrativa.

##### **13.01.01 Normalização das atividades de arquivo (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da normalização das atividades de arquivo.

##### **13.01.02 Autuação e protocolo (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de atuação e protocolo.

##### **13.01.03 Classificação de documentos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos necessários para a classificação de documentos.

##### **13.01.04 Distribuição e acompanhamento do trâmite (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da distribuição e acompanhamento do trâmite de documentos.

##### **13.01.05 Avaliação e destinação de documentos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização da avaliação e destinação de documentos.

##### **13.01.06 Arquivamento de documentos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos necessários para a realização de arquivamento de documentos no Arquivo Público.

##### **13.01.07 Eliminação de documentos (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos de acompanhamento da eliminação de documentos.

**13.01.08 Descrição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos necessários à realização da descrição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico.

**13.01.09 Controle de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos de controle de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico.

**13.01.10 Exposição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos necessários à realização de exposição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico.

**13.01.11 Expedição de certidão e transcrição de documentos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos relacionados à realização de expedição de certidão e transcrição de documentos.

**13.01.12 Controle de correspondência (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos com caráter de correspondência.

**13.02 Gestão de tecnologia da informação (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se ao controle da implantação, funcionamento e manutenção dos sistemas informatizados e dos equipamentos eletrônicos, bem como às atividades de desenvolvimento de programas de computador e de vistoria e proteção à integridade dos documentos eletrônicos.

**13.02.01 Desenvolvimento, implementação e controle de sistemas de informática (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos de planejamento e execução de desenvolvimento, implementação e controle de sistemas de informática.

**13.02.02 Vistoria e controle da integridade de sistemas de informática (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos de vistoria e controle da integridade de sistemas de informática.

**13.02.03 Manutenção de equipamentos e instalação de programas (Atividade)**



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



Esta atividade reúne documentos de controle em manutenção de equipamentos e instalação de programas.

### **13.03 Promoção do acesso à informação (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se às atividades relativas à busca, fornecimento e controle de documentos e informações no âmbito da CVMV.

#### **13.03.01 Busca e fornecimento de informações (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos para a realização e controle de atendimentos em busca e fornecimento de informações.

#### **13.03.02 Controle de restrição de acesso (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos de controle de restrição de acesso.

### **14 Gestão de atividades de apoio (Função)**

Esta função compreende os serviços de conservação, manutenção e vigilância das instalações e equipamentos, recepção e controle de portaria, incluindo a entrada e saída de veículos, materiais e bens patrimoniais, execução de serviços de copa e cozinha, reprografia e telecomunicações.

#### **14.01 Conservação, manutenção e vigilância das instalações e equipamentos (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se às atividades de recepção e controle de entrada de visitantes, registro de achados e perdidos e controle de portaria, vigilância do edifício, das instalações e equipamentos. Abrange ainda as atividades de manutenção e conservação do edifício, das instalações e equipamentos.

##### **14.01.01 Vigilância do edifício, das instalações e equipamentos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos de controle da vigilância do edifício, das instalações e equipamentos.

##### **14.01.02 Manutenção e conservação do edifício, das instalações e dos equipamentos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos de controle da manutenção e conservação do edifício, das instalações e dos equipamentos.

##### **14.02 Serviços de copa e cozinha, reprografia e telecomunicações (Subfunção)**

Esta subfunção refere-se às atividades de execução e controle dos serviços de copa e cozinha, reprografia e telecomunicações.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**



**14.02.01 Execução de serviços de copa e cozinha (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos de controle de execução de serviços de copa e cozinha.

Vilhena, 1º de julho de 2024.

VEREADOR SAMIR ALI  
Presidente

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA  
Primeiro Vice-Presidente

VEREADOR SARGENTO DAMASSA  
Segundo Vice-Presidente

VEREADORA PROF.<sup>a</sup> VIVIAN REPESSOLD  
Primeira Secretária

VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo Secretário



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055, DE 1º DE JULHO DE 2024

ANEXO II

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ATIVIDADES FIM E MEIO**

<b>Função:</b>	<b>01</b>	<b>INSTALAÇÃO DO GOVERNO LOCAL, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>01.00</b>	<b>Instalação do governo local</b>
<b>Atividade:</b>	<b>01.00.01</b>	<b>Instalação do governo local</b>
<b>Documentos:</b>	01.00.01.01	Ata da diplomação dos candidatos eleitos
	01.00.01.02	Ata de Sessão solene de posse
	01.00.01.03	Ato de declaração de vacância do cargo de Prefeito
	01.00.01.04	Ato de declaração de vacância do cargo de Vereador
	01.00.01.05	Ato de declaração de vacância do cargo de Vice-prefeito
	01.00.01.06	Certidão de votação de candidato
	01.00.01.07	Comprovante de desincompatibilização
	01.00.01.08	Declaração de Imposto de Renda
	01.00.01.09	Declaração de recusa de posse de Prefeito eleito
	01.00.01.10	Declaração de recusa de posse de Vereador eleito
	01.00.01.11	Declaração de recusa de posse de Vice-prefeito eleito
	01.00.01.12	Declaração Pública de Bens
	01.00.01.13	Diploma de Prefeito
	01.00.01.14	Diploma de Suplente
	01.00.01.15	Diploma de Vereador
	01.00.01.16	Diploma de Vice-prefeito
	01.00.01.17	Pasta dos titulares de mandato
	01.00.01.18	Livro de compromisso de posse do Prefeito, do Vice-prefeito e de Vereadores
	01.00.01.19	Livro de registro de Declaração Pública de Bens
	01.00.01.20	Ofício de convocação de suplente de Vereador
	01.00.01.21	Ofício de solicitação de certidão de votação
	01.00.01.22	Processo Administrativo de funcionamento e organização de Sessão Solene de Posse
	01.00.01.23	Programa de Sessão Solene de Posse
	01.00.01.24	Registro audiovisual da Sessão de Posse



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

	01.00.01.25	Solicitação de justificativa de adiamento de posse
<b>Atividade:</b>	<b>01.00.02</b>	<b>Registro da perda do mandato e Licenciamento do Prefeito ou Vice-prefeito</b>
Documentos:	01.00.02.01	Atestado de óbito de Prefeito ou Vice-Prefeito
	01.00.02.02	Ato de declaração de extinção de mandato de Prefeito
	01.00.02.03	Decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice-prefeito
	01.00.02.04	Ofício de encaminhamento de atestado de óbito
	01.00.02.05	Ofício de renúncia do Prefeito
	01.00.02.06	Ofício de solicitação de afastamento temporário, inferior a 15 dias, do Prefeito ou Vice-prefeito
	01.00.02.07	Ofício de solicitação de autorização de afastamento, superior a 15 dias, do Prefeito ou Vice-prefeito
	01.00.02.08	Ofício de solicitação de licença do Prefeito ou Vice-prefeito
	01.00.02.09	Processo de afastamento do Prefeito ou Vice-Prefeito
	01.00.02.10	Processo de licença de Prefeito ou Vice-Prefeito
	01.00.02.11	Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice-prefeito
	01.00.02.12	Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice-prefeito
<b>Atividade:</b>	<b>01.00.03</b>	<b>Registro da perda do mandato, suplência e licença do Vereador</b>
Documentos:	01.00.03.01	Ato de declaração de extinção do mandato de Vereador
	01.00.03.02	Ofício de renúncia do Vereador
	01.00.03.03	Processo de Projeto de Resolução de concessão de licença ao Vereador
	01.00.03.04	Projeto de resolução de concessão de licença ao Vereador
	01.00.03.05	Requerimento de concessão de licença ao Vereador
	01.00.03.06	Resolução de concessão de licença ao Vereador
<b>Atividade:</b>	<b>01.00.04</b>	<b>Eleição, composição e alteração da Mesa Diretora</b>
Documentos:	01.00.04.01	Ata de Sessão Especial de eleição da Mesa Diretora
	01.00.04.02	Ato de constituição da Mesa Diretora
	01.00.04.03	Ato de declaração de cargo vago na Mesa Diretora
	01.00.04.04	Ato de extinção de mandato do cargo de membro da Mesa Diretora
	01.00.04.05	Cédula nominada para eleição da Mesa Diretora
	01.00.04.06	Livro de termos de posse da Mesa Diretora
	01.00.04.07	Livro de transmissão de cargo do Presidente da Mesa
	01.00.04.08	Ofício de renúncia ao cargo da Mesa Diretora
	01.00.04.09	Processo de Eleição da Mesa e das Comissões Permanentes
	01.00.04.10	Processo de Projeto de resolução de extinção de mandato do cargo de membro da mesa



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

01.00.04.11	Programa da Sessão Especial
01.00.04.12	Projeto de resolução de extinção de mandato do cargo de membro da mesa
01.00.04.13	Resolução de extinção de mandato do cargo de membro da mesa

---

**Atividade: 01.00.05 Indicação e substituição de lideranças partidárias e de Governo**

---

Documentos:	01.00.05.01	Ofício de alteração de líder de Governo à Mesa Diretora
	01.00.05.02	Ofício de indicação de líder de Governo à Mesa Diretora
	01.00.05.03	Processo de composição de lideranças partidárias

---

**Atividade: 01.00.06 Composição e alteração das Comissões Permanentes e a Mista**

---

Documentos:	01.00.06.01	Ata de eleição dos membros das Comissões Permanentes
	01.00.06.02	Ato de nomeação de membros das Comissões Permanentes
	01.00.06.03	Cédula de votação para eleição de membro da Comissão Permanente
	01.00.06.04	Ato de declaração de cargo vago na Comissão Permanente
	01.00.06.05	Ato de declaração de destituição de Membro de Comissão Permanente
	01.00.06.06	Ofício de renúncia de membro da Comissão Permanente
	01.00.06.07	Ofício de solicitação de substituição de membro da Comissão Permanente
	01.00.06.08	Requerimento de licença de membro da Comissão Permanente

---

**Atividade: 01.00.07 Composição e alteração do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

---

Documentos:	01.00.07.01	Ato de composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	01.00.07.02	Cédula de votação para eleição de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	01.00.07.03	Ofício da liderança partidária com indicação de membro para o Conselho
	01.00.07.04	Quadro de representatividade partidária

---

**Atividade: 01.00.08 Realização das sessões**

---

Documentos:	01.00.08.01	Ata de Sessão
	01.00.08.02	Ato de designação de outro local para realização de Sessão
	01.00.08.03	Livro de registro de inscrição nas explicações pessoais
	01.00.08.04	Ofício de convocação de Vereador para Sessão
	01.00.08.05	Ofício solicitando convocação de Sessão
	01.00.08.06	Pauta da ordem do dia
	01.00.08.07	Processo de Convocação de Sessão
	01.00.08.08	Processo de impugnação de ata de Sessão
	01.00.08.09	Processo de projeto de resolução para realização das sessões
	01.00.08.10	Programa de Sessão



### Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

	01.00.08.11	Projeto de resolução para realização das sessões
	01.00.08.12	Registro audiovisual da Sessão
	01.00.08.13	Registro de inscrição de cidadão para uso da tribuna
	01.00.08.14	Requerimento de impugnação ou retificação de ata de Sessão
	01.00.08.15	Resolução para realização das sessões
	01.00.08.16	Resultado de Votação do Requerimento de impugnação ou retificação de ata de Sessão
	01.00.08.17	Pauta do Expediente
	01.00.08.18	Registro de inscrição de cidadão para uso da tribuna popular
	01.00.08.19	Processo de inscrição de cidadão para uso da tribuna popular
	01.00.08.20	Registro de inscrição nas explicações pessoais
<b>Atividade:</b>	<b>01.00.09</b>	<b>Registro e acompanhamento dos trabalhos da Mesa Diretora e do Presidente</b>
Documentos:	01.00.09.01	Ata de reunião da Mesa Diretora
	01.00.09.02	Ato da Mesa Diretora
	01.00.09.03	Ofício de convocação da Mesa Diretora
	01.00.09.04	Ato do Presidente
<b>Atividade:</b>	<b>01.00.10</b>	<b>Registro e acompanhamento dos trabalhos das Comissões Permanentes</b>
Documentos:	01.00.10.01	Ata de reunião da Comissão Permanente
	01.00.10.02	Livro de protocolo da Comissão Permanente
	01.00.10.03	Ofício-convite para prestação de esclarecimentos sobre projeto
	01.00.10.04	Parecer com voto em separado de membro de Comissão Permanente
	01.00.10.05	Parecer da Comissão Permanente
	01.00.10.06	Requerimento de assessoramento técnico
	01.00.10.07	Processo de acompanhamento dos trabalhos das Comissões Permanentes
<b>Função:</b>	<b>02</b>	<b>CONSTITUINTE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>02.00</b>	<b>Instalação e regulamentação do funcionamento do Poder Constituinte Municipal</b>
<b>Atividade:</b>	<b>02.00.01</b>	<b>Instalação e regulamentação do funcionamento do Poder Constituinte Municipal</b>
Documentos:	02.00.01.01	Ato de constituição das Comissões Constituintes
	02.00.01.02	Processo de Projeto de resolução de constituição das Comissões Constituintes
	02.00.01.03	Processo de Projeto de resolução de instalação do Poder Constituinte
	02.00.01.04	Processo de Projeto de resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município
	02.00.01.05	Projeto de resolução de constituição das Comissões Constituintes



### Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

02.00.01.06	Projeto de resolução de instalação do Poder Constituinte
02.00.01.07	Projeto de resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município
02.00.01.08	Resolução de constituição das Comissões Constituintes
02.00.01.09	Resolução de instalação do Poder Constituinte
02.00.01.10	Resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município

---

**Atividade: 02.00.02 Elaboração, aprovação ou alteração de Lei Orgânica do Município**

---

Documentos:

02.00.02.01	Anteprojeto de lei Orgânica do Município
02.00.02.02	Ata de reunião das Comissões Constituintes
02.00.02.03	Ata de Sessão da Assembleia Constituinte
02.00.02.04	Ato de constituição do Grupo de Trabalho
02.00.02.05	Edital de Publicação da Lei Orgânica do Município
02.00.02.06	Emenda ao Anteprojeto da Lei Orgânica do Município
02.00.02.07	Emenda ao Projeto da Lei Orgânica do Município
02.00.02.08	Sugestão de cidadão ao Anteprojeto de Lei Orgânica do Município
02.00.02.09	Lei Orgânica do Município
02.00.02.10	Parecer das Comissões Constituintes
02.00.02.11	Processo de Anteprojeto da Lei Orgânica do Município
02.00.02.12	Processo de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município
02.00.02.13	Projeto de Lei Orgânica do Município
02.00.02.14	Proposta de emenda à Lei Orgânica do Município
02.00.02.15	Sugestão de cidadão ao Anteprojeto de Lei Orgânica do Município
02.00.02.16	Emenda à Lei Orgânica do Município

---

**Atividade: 02.00.03 Aprovação e alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal**

---

Documentos:

02.00.03.01	Livro de precedentes regimentais
02.00.03.02	Processo de Projeto de resolução que aprova ou altera o Regimento Interno da Câmara Municipal
02.00.03.03	Projeto de resolução que aprova ou altera o Regimento Interno da Câmara Municipal
02.00.03.04	Resolução que aprova ou altera o Regimento Interno da Câmara Municipal

---

**Função: 03 LEGISLATIVA**

---

**Subfunção: 03.00 Não há**

---

**Atividade: 03.00.01 Apresentação e recebimento das proposições**

---

Documentos:

03.00.01.01	Abaixo assinado para Projeto de lei de iniciativa popular
-------------	---



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

03.00.01.02	Certidão do Cartório Eleitoral com número de eleitores
03.00.01.03	Certidão sobre requisito para a concretização do objeto do Projeto de lei
03.00.01.04	Mensagem aditiva
03.00.01.05	Mensagem Legislativa
03.00.01.06	Moção articulada para Projeto de lei de iniciativa popular
03.00.01.07	Ofício comunicando resultado de Consulta Pública, Referendo ou Plebiscito
03.00.01.08	Ofício de encaminhamento da Mensagem
03.00.01.09	Parecer jurídico
03.00.01.10	Pedido de elaboração de propositura
03.00.01.11	Processo de Requerimento de solicitação de desarquivamento de Projeto de lei
03.00.01.12	Projeto de lei
03.00.01.13	Requerimento de recurso para recebimento de Projeto de lei
03.00.01.14	Requerimento solicitando desarquivamento de Projeto de lei

---

**Atividade: 03.00.02 Instrução e deliberação de Projetos de lei**

---

Documentos:	03.00.02.01	Certidão de suspensão de tramitação de projeto de lei
	03.00.02.02	Emenda ao Projeto de lei
	03.00.02.03	Redação final ao Projeto de lei
	03.00.02.04	Folha de votação
	03.00.02.05	Processo de Projeto de lei
	03.00.02.06	Requerimento de pedido de vistas ao processo de Projeto de lei
	03.00.02.07	Requerimento de retirada de tramitação
	03.00.02.08	Substitutivo ao Projeto de lei
	03.00.02.09	Acordo de lideranças
	03.00.02.10	Despacho do Presidente com resultado da deliberação do Projeto
	03.00.02.11	Requerimento de urgência

---

**Atividade: 03.00.03 Sanção e veto**

---

Documentos:	03.00.03.01	Autógrafo de Lei
	03.00.03.02	Mensagem de veto
	03.00.03.03	Ofício de comunicação de rejeição ou manutenção de veto
	03.00.03.04	Processo de Projeto de Resolução de Manutenção de Veto
	03.00.03.05	Projeto de Resolução de Manutenção de Veto
	03.00.03.06	Resolução de Manutenção de Veto
	03.00.03.07	Ofício de encaminhamento do Autógrafo de Lei para o Executivo

---

**Atividade: 03.00.04 Promulgação e publicação**

---

Documentos:	03.00.04.01	Edital de publicação de lei
	03.00.04.02	Lei



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>FISCALIZAÇÃO, JULGAMENTO E CONTROLE POLÍTICO-ADMINISTRATIVO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>04.00</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>04.00.01</b>	<b>Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária</b>
Documentos:	04.00.01.01	Ata de audiência pública em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal
	04.00.01.02	Balancete da receita e despesa mensal do Executivo
	04.00.01.03	Balanco geral da Prefeitura
	04.00.01.04	Ofício de encaminhamento de informações sobre a execução orçamentária
	04.00.01.05	Ofício de encaminhamento do Balancete da Receita e Despesa Mensal do Executivo
	04.00.01.06	Processo de Balancetes
	04.00.01.07	Processo de Balanço
	04.00.01.08	Processo de prestação de contas da Câmara
	04.00.01.09	Processo de acompanhamento de Prestação de contas do Executivo
	04.00.01.10	Processo de realização de Audiências Públicas em cumprimento às Metas Fiscais
	04.00.01.11	Processo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de prestação de contas da Prefeitura
	04.00.01.12	Relatório das metas fiscais em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal
	04.00.01.13	Requerimento de informações da execução orçamentária
<b>Atividade:</b>	<b>04.00.02</b>	<b>Julgamento das Contas</b>
Documentos:	04.00.02.01	Decreto legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
	04.00.02.02	Ofício de encaminhamento do Decreto legislativo de julgamento do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aos órgãos competentes
	04.00.02.03	Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo ao julgamento das contas
	04.00.02.04	Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
	04.00.02.05	Processo de Projeto de Decreto Legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
	04.00.02.06	Projeto de decreto legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
	04.00.02.07	Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
<b>Atividade:</b>	<b>04.00.03</b>	<b>Fiscalização dos atos da Administração Pública direta, indireta e de outras entidades públicas e privadas de todos os entes federativos</b>



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Documentos:	04.00.03.01	Ato de destituição de membro de Comissão
	04.00.03.02	Decreto legislativo de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção
	04.00.03.03	Decreto legislativo que cessa a excoutoriedade de lei declarada inconstitucional
	04.00.03.04	Ofício de solicitação de interpelação judicial por descumprimento de prazo correspondente ao duodécimo
	04.00.03.05	Ofício de solicitação de intervenção no Município
	04.00.03.06	Processo de apuração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
	04.00.03.07	Processo de apuração de Comissão Processante
	04.00.03.08	Processo de representação sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato municipal
	04.00.03.09	Processo de solicitação de intervenção no Município
	04.00.03.10	Processo por descumprimento de prazo correspondente ao duodécimo
	04.00.03.11	Processo de projeto de decreto legislativo de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção
	04.00.03.12	Processo de Projeto de Decreto legislativo que cessa a excoutoriedade de lei declarada inconstitucional
	04.00.03.13	Processo de Requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
	04.00.03.14	Projeto de decreto legislativo de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção
	04.00.03.15	Projeto de Decreto legislativo que cessa a excoutoriedade de lei declarada inconstitucional
	04.00.03.16	Registro de denúncia de ato de improbidade
	04.00.03.17	Representação contra o Prefeito
	04.00.03.18	Representação contra o Vice-prefeito
	04.00.03.19	Representação de destituição de membro de Comissão
	04.00.03.20	Requerimento de constituição de Comissão Processante
	04.00.03.21	Requerimento de informações ao Executivo
	04.00.03.22	Processo de Requerimento de constituição de Comissão Processante
	04.00.03.23	Processo de Requerimento de informações e providências ao Presidente e a Mesa da Câmara
	04.00.03.24	Processo de Projeto de resolução de julgamento de recurso
	04.00.03.25	Projeto de resolução de julgamento de recurso
	04.00.03.26	Recurso

**Atividade:** 04.00.04 Controle sobre o Vereador



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Documentos:	04.00.04.01	Registro de Presença na ordem do dia da Sessão ordinária ou extraordinária
	04.00.04.02	Registro de presença na reunião da Comissão Permanente
	04.00.04.03	Registro de presença na Sessão ordinária ou extraordinária

---

**Atividade: 04.00.05 Controle da ordem interna**

Documentos:	04.00.05.01	Ato de restrição de acesso à Câmara ou Plenário
	04.00.05.02	Processo de infração Penal

---

**Atividade: 04.00.06 Fixação de subsídios**

Documentos:	04.00.06.01	Lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários
	04.00.06.02	Processo de Projeto de lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários
	04.00.06.03	Processo de Projeto de resolução de fixação de subsídio dos Vereadores
	04.00.06.04	Processo de Projeto de resolução de fixação de verba de representação
	04.00.06.05	Projeto de lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários

---

**Atividade: 04.00.07 Realização de Sessão de Julgamento**

Documentos:	04.00.07.01	Ata e processo de Sessão de Julgamento
-------------	-------------	--

---

**Atividade: 04.00.08 Registro da movimentação patrimonial**

Documentos:	04.00.08.01	Documentos decorrente das deliberações Plenárias sobre transferência de bens para o patrimônio da Prefeitura Municipal
-------------	-------------	--

---

**Função: 05 ACESSORAMENTO AO PODER EXECUTIVO E AO PODER LEGISLATIVO**

---

**Subfunção: 05.00 Não há**

---

**Atividade: 05.00.01 Sugestão de medidas de interesse público**

Documentos:	05.00.01.01	Indicação
	05.00.01.02	Ofício de encaminhamento de Indicações ao Poder Executivo
	05.00.01.03	Ofício do Gabinete do Vereador para Prefeitura, Secretaria ou outro órgão com matéria de indicação
	05.00.01.04	Ofício recebido com resposta à Indicação
	05.00.01.05	Processo de Indicação
	05.00.01.06	Processo de Requerimento com matéria de Indicação
	05.00.01.07	Requerimento com matéria de Indicação



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

<b>Atividade:</b>	<b>05.00.02</b>	<b>Elaboração de estudos e apreciação de assuntos de relevância para o município</b>
Documentos:	05.00.02.01	Ato de composição e processos da Comissão de Assuntos Relevantes
<b>Função:</b>	<b>06</b>	<b>INTEGRATIVA</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>06.00</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>06.00.01</b>	<b>Representação em atos externos</b>
Documentos:	06.00.01.01	Ato de nomeação de membros para composição da Comissão de Representação e processo de representação
	06.00.01.02	Resolução para constituição de Comissão de Representação
<b>Atividade:</b>	<b>06.00.02</b>	<b>Criação e Concessão de Honrarias</b>
Documentos:	06.00.02.01	Decreto legislativo de concessão de honraria
	06.00.02.02	Resolução de criação de honraria
<b>Atividade:</b>	<b>06.00.03</b>	<b>Realização de Sessão Solene</b>
Documentos:	06.00.03.01	Ata de Sessão solene
	06.00.03.02	Processo de evento ou cerimônia oficial
	06.00.03.03	Programa de Sessão Solene
<b>Atividade:</b>	<b>06.00.04</b>	<b>Manifestação simbólica do plenário</b>
Documentos:	06.00.04.01	Moção
	06.00.04.02	Processo de Requerimento de Moção
<b>Atividade:</b>	<b>06.00.05</b>	<b>Audiência pública</b>
Documentos:	06.00.05.01	Ata de audiência pública
	06.00.05.02	Ofício de solicitação de audiência pública
	06.00.05.03	Registro da audiência pública
	06.00.05.04	Relatório da audiência pública
<b>Atividade:</b>	<b>06.00.06</b>	<b>Registro de manifestações memoriais e cívicas</b>
Documentos:	06.00.06.01	Resolução de denominação de Plenário, salas ou dependências da Câmara
	06.00.06.02	Projeto de resolução de denominação de Plenário, salas ou dependências da Câmara
<b>Atividade:</b>	<b>06.00.07</b>	<b>Instituição e registro das atividades de Programa Integrativo</b>



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Documentos:	06.00.07.01	Processo de Projeto de resolução que institui Programa Integrativo
	06.00.07.02	Processo de Projeto de resolução que aprova regulamento do Programa Integrativo
	06.00.07.03	Projeto de resolução que aprova regulamento do Programa Integrativo

**Função: 07 REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Subfunção: 07.00 Não há**

**Atividade: 07.00.01 Reestruturação administrativa**

Documentos:	07.00.01.01	Lei de reestruturação administrativa da Câmara
	07.00.01.02	Processo de Projeto de Lei de reestruturação administrativa da Câmara
	07.00.01.03	Projeto de Lei de reestruturação administrativa da Câmara

**Atividade: 07.00.02 Autorização de acordos bilaterais**

Documentos:	07.00.02.01	Lei para autorização de acordo bilateral
	07.00.02.02	Processo de Projeto de Lei para autorização de acordo bilateral
	07.00.02.03	Projeto de Lei para autorização de acordo bilateral

**Atividade: 07.00.03 Oficialização de normas, procedimentos, serviços e Comissões internas**

Documentos:	07.00.03.01	Ato de regulamentação administrativa
	07.00.03.02	Lei de criação de Comissão Interna
	07.00.03.03	Resolução de regulamentação administrativa

**Função: 08 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Subfunção: 08.01 Ordenamento Jurídico**

**Atividade: 08.01.01 Elaboração de atos normativos**

Documentos:	08.01.01.01	Expediente de elaboração de ato normativo
	08.01.01.02	Instrução normativa
	08.01.01.03	Portaria
	08.01.01.04	Regulamento
	08.01.01.05	Apostila

**Atividade: 08.01.02 Habilitação jurídica e regularização fiscal**

Documentos:	08.01.02.01	Alvará de funcionamento
	08.01.02.02	Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)
	08.01.02.03	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

08.01.02.04	Ficha de Procedimentos em Vigilância Sanitária
08.01.02.05	Licença de funcionamento da vigilância sanitária
08.01.02.06	Processo de cadastramento no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

---

**Atividade: 08.01.03 Formalização de acordos bilaterais**

---

Documentos:	08.01.03.01	Processo de acordo coletivo de trabalho
	08.01.03.02	Processo de formalização de acordo bilateral

---

---

**Atividade: 08.01.04 Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas**

---

Documentos:	08.01.04.01	Processo de acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas
	08.01.04.02	Petição inicial

---

---

**Atividade: 08.01.05 Elaboração de pareceres e uniformização da jurisprudência administrativa**

---

Documentos:	08.01.05.01	Despacho normativo
	08.01.05.02	Parecer jurídico
	08.01.05.03	Parecer técnico

---

---

**Subfunção: 08.02 Planejamento das ações e controle dos serviços**

---

**Atividade: 08.02.01 Formulação de diretrizes e metas de ação**

---

Documentos:	08.02.01.01	Pasta de estudos e pesquisas
	08.02.01.02	Projeto

---

---

**Atividade: 08.02.02 Execução, acompanhamento e avaliação de atividades**

---

Documentos:	08.02.02.01	Cronograma de atividades
	08.02.02.02	Pasta de execução de projeto
	08.02.02.03	Expediente de constituição de comissão, conselho ou grupo de trabalho
	08.02.02.04	Manual de procedimentos
	08.02.02.05	Relatório de atividades/acompanhamento

---

---

**Atividade: 08.02.03 Defesa dos direitos de usuários dos serviços públicos**

---

Documentos:	08.02.03.01	Carta de serviços ao usuário
	08.02.03.02	Expediente de acompanhamento de manifestação de usuário na ouvidoria
	08.02.03.03	Ofício de encaminhamento de reclamações ou sugestões à autoridade competente
	08.02.03.04	Processo para apuração de denúncias

---



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

<b>Subfunção:</b>	<b>08.03</b>	<b>Apoio a compromissos e publicidade de atos oficiais</b>
<b>Atividade:</b>	<b>08.03.01</b>	<b>Controle e registro de compromissos oficiais</b>
Documentos:	08.03.01.01	Agenda de compromissos oficiais
	08.03.01.02	Ata de reunião
	08.03.01.03	Convite recebido
	08.03.01.04	Lista de presenças de reunião
	08.03.01.05	Memorando de autorização para funcionário ou servidor participar de compromisso oficial
	08.03.01.06	Ofício de convocação para reunião
	08.03.01.07	Pauta de reunião
<b>Atividade:</b>	<b>08.03.02</b>	<b>Publicidade de atos oficiais</b>
Documentos:	08.03.02.01	Protocolo de ato oficial enviado para publicação em Diário Oficial
<b>Subfunção:</b>	<b>08.04</b>	<b>Gestão de sistemas normativos</b>
<b>Atividade:</b>	<b>08.04.01</b>	<b>Monitoramento, análise e melhoria de resultados</b>
Documentos:	08.04.01.01	Formulário de pesquisa do desempenho dos serviços de limpeza e higienização
	08.04.01.02	Formulário de sugestão, crítica ou reclamação de Servidor e avaliação de clima organizacional
<b>Função:</b>	<b>09</b>	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>09.01</b>	<b>Assessoria de imprensa</b>
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.01</b>	<b>Compilação de notícias sobre a câmara e vereadores</b>
Documentos:	09.01.01.01	Clipping
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.02</b>	<b>Divulgação das ações institucionais</b>
Documentos:	09.01.02.01	Credencial de imprensa
	09.01.02.02	Formulário de credenciamento de imprensa
	09.01.02.03	Notícia
	09.01.02.04	Pauta para a imprensa
	09.01.02.05	Release
	09.01.02.06	Site institucional



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

<b>Atividade:</b>	<b>09.01.03</b>	<b>Produção de registros de imagem e som</b>
Documentos:	09.01.03.01	Registro audiovisual
	09.01.03.02	Registro fotográfico
	09.01.03.03	Registro sonoro
	09.01.03.04	Termo de autorização de uso de imagem
<b>Subfunção:</b>	<b>09.02</b>	<b>Cerimonial e relações públicas e institucionais</b>
<b>Atividade:</b>	<b>09.02.01</b>	<b>Apoio operacional</b>
Documentos:	09.02.01.01	Comunicado de instrução de serviço
	09.02.01.02	Memorando de solicitação de contingente de pessoal
<b>Atividade:</b>	<b>09.02.02</b>	<b>Redação de correspondências e comunicados</b>
Documentos:	09.02.02.01	Comunicado de luto oficial
	09.02.02.02	Nota oficial
	09.02.02.03	Ofício de agradecimento, cumprimento, despedida ou pêsames
<b>Subfunção:</b>	<b>09.03</b>	<b>Promoção de eventos, cerimônias ou ações de conscientização</b>
<b>Atividade:</b>	<b>09.03.01</b>	<b>Organização de eventos ou cerimônias oficiais</b>
Documentos:	09.03.01.01	Agenda de eventos ou cerimônias oficiais
	09.03.01.02	Cadastro de autoridades
	09.03.01.03	Certificado de participação em evento ou cerimônia oficial
	09.03.01.04	Convite de evento ou cerimônia oficial
	09.03.01.05	Discurso
	09.03.01.06	Processo de evento ou cerimônia oficial
	09.03.01.07	Lista de presenças em evento ou cerimônia oficial
	09.03.01.08	Ofício de encaminhamento de convite
<b>Atividade:</b>	<b>09.03.02</b>	<b>Organização de eventos festivos, confraternizações ou ações de conscientização</b>
Documentos:	09.03.02.01	Pasta de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização
<b>Atividade:</b>	<b>09.03.03</b>	<b>Apoio a eventos externos</b>
Documentos:	09.03.03.01	Ofício de autorização para uso de espaço da Câmara
	09.03.03.02	Ofício de solicitação de uso de espaço da Câmara
<b>Atividade:</b>	<b>09.03.04</b>	<b>Realização de programas integrativos</b>
	09.03.04.01	Certificado de participação em programa integrativo
	09.03.04.02	Convite de programa integrativo
	09.03.04.03	Processo de programa integrativo



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

09.03.04.04	Lista de presença em programa integrativo
09.03.04.05	Ofício de convite para palestrante ou instrutor de programa integrativo
09.03.04.06	Ofício de encaminhamento de convite de programa integrativo
<b>Subfunção: 09.04</b>	<b>Publicidade institucional</b>
<b>Atividade: 09.04.01</b>	<b>Elaboração da identidade visual</b>
Documentos: 09.04.01.01	Manual de identidade visual
09.04.01.02	Projeto executivo de identidade visual
<b>Atividade: 09.04.02</b>	<b>Planejamento e controle de atividades de publicidade</b>
Documentos: 09.04.02.01	Arte final de peça de campanha publicitária
09.04.02.02	Peça de campanha publicitária
09.04.02.03	Vídeo de campanha publicitária
<b>Subfunção: 09.05</b>	<b>Produção editorial</b>
<b>Atividade: 09.05.01</b>	<b>Publicação oficial e coedição</b>
Documentos: 09.05.01.01	Folheto
<b>Função: 10</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>Subfunção: 10.01</b>	<b>Planejamento e formulação de políticas de recursos humanos</b>
<b>Atividade: 10.01.01</b>	<b>Elaboração de estudos e pesquisas</b>
Documentos: 10.01.01.01	Processo de estudo de criação, alteração, transformação ou extinção de cargo
10.01.01.02	Processo de estudo de plano de cargos, carreiras e remuneração
10.01.01.03	Processo de estudo para planejamento de concurso público e seleção
10.01.01.04	Processo de estudo sobre a necessidade de cursos
10.01.01.05	Relatório de levantamento de necessidades de treinamento
10.01.01.06	Relatório técnico de dimensionamento da necessidade de pessoal
10.01.01.07	Requisição de pessoal
<b>Atividade: 10.01.02</b>	<b>Classificação e cadastramento de cargos e funções</b>
Documentos: 10.01.02.01	Quadro de classificação de cargos e funções
10.01.02.02	Quadro de pessoal e de cargos criados, providos e vagos
<b>Subfunção: 10.02</b>	<b>Seleção e desenvolvimento de recursos humanos</b>



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin



**Atividade: 10.02.01 Recrutamento e seleção**

Documentos:	10.02.01.01	Processo de concurso público para provimento de cargo efetivo
	10.02.01.02	Processo de servidores e funcionários cedidos para outros órgãos e de outros órgãos para a Câmara

**Atividade: 10.02.02 Capacitação e aperfeiçoamento funcional**

Documentos:	10.02.02.01	Atestado de frequência em curso e certificado
-------------	-------------	---

**Subfunção: 10.03 Expediente de pessoal**

**Atividade: 10.03.01 Elaboração e registro de atos relativos à vida funcional**

Documentos:	10.03.01.01	Ficha funcional
-------------	-------------	-----------------

**Atividade: 10.03.02 Elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função, provimento de cargo, vacância e substituição**

Documentos:	10.03.02.01	Processo para provimento de cargo
-------------	-------------	-----------------------------------

**Atividade: 10.03.03 Concessão de direitos, vantagens e benefícios**

Documentos:	10.03.03.01	Pasta de acompanhamento de férias
	10.03.03.02	Escala de férias
	10.03.03.03	Notificação para concessão de pensão mensal a beneficiário de servidor público
	10.03.03.04	Processo de aposentadoria
	10.03.03.05	Processo de concessão de direitos e benefícios
	10.03.03.06	Processo de concessão e incorporação de vantagens pecuniárias
	10.03.03.07	Processo de pensão mensal a beneficiário de servidor público

**Atividade: 10.03.04 Avaliação de desempenho, incentivo e acompanhamento da evolução funcional**

Documentos:	10.03.04.01	Ata de reunião da comissão de avaliação de desempenho
	10.03.04.02	Processo de avaliação de desempenho
	10.03.04.03	Processo de avaliação de desempenho em estágio probatório
	10.03.04.04	Relatório dos processos avaliatórios

**Atividade: 10.03.05 Contencioso disciplinar**

Documentos:	10.03.05.01	Processo administrativo disciplinar
	10.03.05.02	Processo para apuração de abandono de cargo
	10.03.05.03	Processo de apuração preliminar de falta disciplinar

**Atividade: 10.03.06 Recolhimento de encargos sociais e contribuições**

Documentos:	10.03.06.01	Processo de recolhimento de contribuição para o Plano de Seguridade Social
-------------	-------------	--



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

10.03.06.02	Processo de recolhimento de contribuição para o regime próprio de previdência social do município
10.03.06.03	Processo de recolhimento de contribuição sindical
<b>Subfunção: 10.04</b>	<b>Controle de frequência</b>
<b>Atividade: 10.04.01</b>	<b>Registro de frequência</b>
Documentos: 10.04.01.01	Comunicado de ocorrências
10.04.01.02	Memorando de convocação de prestação de serviço extraordinário e horas-extras
10.04.01.03	Relatório de frequência de vereadores
10.04.01.04	Folha de ponto
<b>Atividade: 10.04.02</b>	<b>Registro de atos de aposentadoria, pensão e disponibilidade</b>
Documentos: 10.04.02.01	Processo de concessão e revisão de aposentadoria
10.04.02.02	Processo de concessão de complementação do valor de pensão
<b>Subfunção: 10.05</b>	<b>Pagamento de pessoal</b>
<b>Atividade: 10.05.01</b>	<b>Elaboração de expedientes para a folha de pagamento</b>
Documentos: 10.05.01.01	Expedientes para a folha de pagamento
<b>Atividade: 10.05.02</b>	<b>Elaboração de folha de pagamento</b>
Documentos: 10.05.02.01	Folha de pagamento
<b>Subfunção: 10.06</b>	<b>Segurança e medicina do trabalho</b>
<b>Atividade: 10.06.01</b>	<b>Controle ambiental e preservação da saúde</b>
Documentos: 10.06.01.01	Processo de sindicância de acidente de trabalho
<b>Função: 11</b>	<b>GESTÃO DE BENS MATERIAIS, PATRIMONIAIS E SERVIÇOS</b>
<b>Subfunção: 11.01</b>	<b>Controle de compras, serviços e obras</b>
<b>Atividade: 11.01.01</b>	<b>Licitação e administração de contratos</b>
Documentos: 11.01.01.01	Contrato
11.01.01.02	Processo de acompanhamento e execução de contrato
11.01.01.03	Pedido de inclusão no cadastro de impedimentos
11.01.01.04	Pedido de reabilitação no cadastro de impedimentos
<b>Atividade: 11.01.02</b>	<b>Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços</b>
Documentos: 11.01.02.01	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

11.01.02.02	Pasta de registro cadastral
11.01.02.03	Formulário de avaliação de fornecedor
11.01.02.04	Formulário de verificação de fornecedor

**Atividade: 11.01.03 Aquisição de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras**

Documentos: 11.01.03.01 Processo de aquisição

**Subfunção: 11.02 Controle de bens patrimoniais**

**Atividade: 11.02.01 Cadastro e tombamento de bens patrimoniais**

Documentos: 11.02.01.01 Cadastro de bens patrimoniais  
11.02.01.02 Ficha de bem patrimonial  
11.02.01.03 Inventário físico de bens patrimoniais  
11.02.01.04 Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais

**Atividade: 11.02.02 Defesa de bens patrimoniais**

Documentos: 11.02.02.01 Certificado de garantia de bens patrimoniais  
11.02.02.02 Processo de sindicância relativa à defesa de bens patrimoniais

**Atividade: 11.02.03 Registro da movimentação de bens patrimoniais**

Documentos: 11.02.03.01 Termo de responsabilidade pelo uso de bem patrimonial  
11.02.03.02 Termo de responsabilidade por bens patrimoniais  
11.02.03.03 Termo de transferência de bem patrimonial

**Atividade: 11.02.04 Arrolamento e baixa de bens patrimoniais**

Documentos: 11.02.04.01 Expediente de encaminhamento de bens excedentes, inservíveis ou em desuso para Prefeitura

**Subfunção: 11.03 Controle de almoxarifado**

**Atividade: 11.03.01 Verificação de estoque e distribuição**

Documentos: 11.03.01.01 Balancete de material de almoxarifado  
11.03.01.02 Balanço de material de almoxarifado  
11.03.01.03 Cadastro de material de almoxarifado  
11.03.01.04 Formulário de previsão de consumo de material  
11.03.01.05 Formulário provisório de requisição de material  
11.03.01.06 Inventário físico de material de almoxarifado  
11.03.01.07 Inventário físico-financeiro de material de almoxarifado  
11.03.01.08 Nota de saída de material de almoxarifado  
11.03.01.09 Relatório de controle de saída de material de almoxarifado  
11.03.01.10 Relatório financeiro de entradas  
11.03.01.11 Requisição de material de almoxarifado



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

<b>Atividade:</b>	<b>11.03.02</b>	<b>Recebimento e conferência</b>
Documentos:	11.03.02.01	Nota fiscal (via)
<b>Atividade:</b>	<b>11.03.03</b>	<b>Defesa de materiais de consumo</b>
Documentos:	11.03.03.01	Certificado de garantia de material de consumo
	11.03.03.02	Processo de sindicância relativa à defesa de material de consumo
<b>Atividade:</b>	<b>11.03.04</b>	<b>Registro da movimentação de materiais de consumo</b>
Documentos:	11.03.04.01	Termo de compromisso de devolução de material de consumo
	11.03.04.02	Termo de responsabilidade por material de consumo
	11.03.04.03	Termo de transferência de materiais de consumo
<b>Atividade:</b>	<b>11.03.05</b>	<b>Arrolamento e baixa de materiais de consumo</b>
Documentos:	11.03.05.01	Expediente de encaminhamento de materiais de consumo excedentes, inservíveis ou em desuso para Prefeitura.
<b>Subfunção:</b>	<b>11.04</b>	<b>Controle de transportes internos</b>
<b>Atividade:</b>	<b>11.04.01</b>	<b>Fixação da frota</b>
Documentos:	11.04.01.01	Ato de fixação da frota
<b>Atividade:</b>	<b>11.04.02</b>	<b>Classificação e cadastramento de veículos</b>
Documentos:	11.04.02.01	Cadastro de veículo oficial
	11.04.02.02	Quadro demonstrativo da frota
<b>Atividade:</b>	<b>11.04.03</b>	<b>Controle da guarda e do uso de veículos</b>
Documentos:	11.04.03.01	Ato de regulamentação de uso de veículos oficiais
	11.04.03.02	Boletim de ocorrência com veículo oficial
	11.04.03.03	Certidão de pontuação na CNH
	11.04.03.04	Certificado de registro e licenciamento de veículo - CRLV
	11.04.03.05	Comunicado de desconto de valor no pagamento do servidor por avaria em veículo oficial
	11.04.03.06	Comunicado de resultado de defesa da autuação com Notificação da imposição da penalidade de multa
	11.04.03.07	Memorando de autorização de retirada de veículo oficial
	11.04.03.08	Memorando de solicitação de providências por uso indevido de veículo oficial
	11.04.03.09	Notificação de autuação por infração à legislação de trânsito
	11.04.03.10	Processo de apuração de infração de trânsito
	11.04.03.11	Processo de sindicância de ocorrência com veículo oficial



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

11.04.03.12 Recibo de entrega de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV

**Atividade: 11.04.04 Controle do consumo de combustível**

Documentos: 11.04.04.01 Processo de consumo de combustível

**Atividade: 11.04.05 Manutenção de veículos**

Documentos: 11.04.05.01 Processo de serviço lavagem de veículo oficial

**Função: 12 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Subfunção: 12.01 Planejamento orçamentário**

**Atividade: 12.01.01 Fixação de diretrizes da política orçamentária e financeira**

Documentos: 12.01.01.01 Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre orçamento anual  
12.01.01.02 Ofício de encaminhamento de Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre orçamento anual

**Atividade: 12.01.02 Elaboração de orçamento anual**

Documentos: 12.01.02.01 Previsão orçamentária

**Subfunção: 12.02 Execução orçamentária e financeira**

**Atividade: 12.02.01 Elaboração de alterações orçamentárias**

Documentos: 12.02.01.01 Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre alteração de orçamento anual  
12.02.01.02 Pasta de alteração de orçamento anual  
12.02.01.03 Ofício de solicitação de alteração orçamentária

**Atividade: 12.02.02 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira**

Documentos: 12.02.02.01 Programação da despesa orçamentária  
12.02.02.02 Programação e alteração financeira de desembolso  
12.02.02.03 Tabela de reprogramação financeira

**Atividade: 12.02.03 Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa**

Documentos: 12.02.03.01 Nota de empenho  
12.02.03.02 Nota de lançamento de liquidação da despesa  
12.02.03.03 Ordem bancária  
12.02.03.04 Ordem de pagamento

**Atividade: 12.02.04 Adiantamento de despesas**

Documentos: 12.02.04.01 Balancete de despesas com adiantamento



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin



12.02.04.02	Memorando de solicitação de adiantamento para despesas
12.02.04.03	Processo de adiantamento
12.02.04.04	Relação de adiantamentos concedidos

---

**Atividade: 12.02.05 Prestação de contas e controle interno**

Documentos:	12.02.05.01	Expediente para elaboração do Relatório de controle interno
	12.02.05.02	Memorando de solicitação de informações para elaboração do relatório de controle interno
	12.02.05.03	Parecer relativo à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
	12.02.05.04	Plano operativo anual de controle interno
	12.02.05.05	Processo de prestação de contas
	12.02.05.06	Processo de prestação de contas de adiantamento
	12.02.05.07	Processo de relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nas contas da Câmara
	12.02.05.08	Recibo de encaminhamento de dados contábeis para o Sistema do Tesouro Nacional - SISTN
	12.02.05.09	Recibo de envio de informações mensais para o sistema do TCE-RO
	12.02.05.10	Relatório de controle interno
	12.02.05.11	Relatório de gestão fiscal
	12.02.05.12	Relatório relativo à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
	12.02.05.13	Relatório resumido da execução orçamentária

---

**Atividade: 12.02.06 Pagamento de despesas específicas**

Documentos:	12.02.06.01	Expediente de empenho para pagamento de pessoal e reflexos
	12.02.06.02	Expediente de pagamento ao regime próprio de previdência social do município
	12.02.06.03	Expediente de pagamento de anuidade de órgãos ou entidades de classe
	12.02.06.04	Processo de pagamento de contas de utilidade pública
	12.02.06.05	Processo de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar
	12.02.06.06	Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo

---

**Atividade: 12.02.07 Controle da contabilidade**

Documentos:	12.02.07.01	Balancete analítico
	12.02.07.02	Balanço financeiro
	12.02.07.03	Balanço orçamentário
	12.02.07.04	Balanço patrimonial
	12.02.07.05	Boletim de caixa e de bancos
	12.02.07.06	Extrato bancário
	12.02.07.07	Guia de recolhimento ao regime próprio de previdência social do



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
município

12.02.07.08	Guia de recolhimento de contribuição sindical
12.02.07.09	Guia de recolhimento de Imposto de Renda
12.02.07.10	Guia de recolhimento de INSS
12.02.07.11	Livro diário
12.02.07.12	Livro razão
12.02.07.13	Nota fiscal
12.02.07.14	Ofício de informação do valor da devolução de saldo de verbas do exercício
12.02.07.15	Relatório contábil
12.02.07.16	Relatório das atividades desenvolvidas com exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados
12.02.07.17	Relatório de conciliação bancária
12.02.07.18	Relatório de conciliação contábil
12.02.07.19	Relatório do ativo imobilizado

**Função: 13 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

**Subfunção: 13.01 Comunicação administrativa**

**Atividade: 13.01.01 Normatização das atividades de arquivo**

Documentos: 13.01.01.01 Instrução normativa sobre arquivos e documentos  
13.01.01.02 Regulamento das atividades de arquivo

**Atividade: 13.01.02 Autuação e protocolo**

Documentos: 13.01.02.01 Despacho de devolução à origem  
13.01.02.02 Livro de controle interno de documentos  
13.01.02.03 Livro de registro de entrada de documentos

**Atividade: 13.01.03 Classificação de documentos**

Documentos: 13.01.03.01 Índice remissivo do Plano de classificação de documentos  
13.01.03.02 Plano de classificação de documentos

**Atividade: 13.01.04 Distribuição e acompanhamento do trâmite**

Documentos: 13.01.04.01 Ficha de controle de tramitação  
13.01.04.02 Relação de remessa de documentos  
13.01.04.03 Requisição de processo

**Atividade: 13.01.05 Avaliação e destinação de documentos**

Documentos: 13.01.05.01 Processo relativo aos trabalhos da Comissão Especial de análise e eliminação de documentos



## Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

- 13.01.05.02 Processo de elaboração ou atualização de Plano de classificação e Tabela de temporalidade de documentos
- 13.01.05.03 Tabela de temporalidade de documentos

---

**Atividade: 13.01.06 Arquivamento de documentos**

- Documentos:
- 13.01.06.01 Cadastro de ingresso de documento
  - 13.01.06.02 Expediente de recolhimento de documentos
  - 13.01.06.03 Expediente de transferência de documentos

---

**Atividade: 13.01.07 Eliminação de documentos**

- Documentos: 13.01.07.01 Processo de eliminação de documentos

---

**Atividade: 13.01.08 Descrição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico**

- Documentos: 13.01.08.01 Catálogo de acervo

---

**Atividade: 13.01.09 Controle de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico**

- Documentos:
- 13.01.09.01 Formulário de consulta ao acervo
  - 13.01.09.02 Formulário de empréstimo de documento
  - 13.01.09.03 Formulário de reprodução de documento
  - 13.01.09.04 Livro de tombo
  - 13.01.09.05 Mapa topográfico
  - 13.01.09.06 Relatório técnico referente às condições do acervo
  - 13.01.09.07 Termo de compromisso de manutenção de sigilo de documentos
  - 13.01.09.08 Termo de responsabilidade para uso e reprodução de documento

---

**Atividade: 13.01.10 Exposição de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico**

- Documentos:
- 13.01.10.01 Pasta de exposição
  - 13.01.10.02 Livro de registro de visitantes de exposição
  - 13.01.10.03 Projeto expográfico

---

**Atividade: 13.01.11 Expedição de certidão e transcrição de documentos**

- Documentos:
- 13.01.11.01 Cadastro de certidões expedidas
  - 13.01.11.02 Certidão
  - 13.01.11.03 Declaração

---

**Atividade: 13.01.12 Controle de correspondência**

- Documentos:
- 13.01.12.01 Aviso
  - 13.01.12.02 Carta
  - 13.01.12.03 Circular
  - 13.01.12.04 Comunicado
  - 13.01.12.05 Convite
  - 13.01.12.06 Expediente de atendimento



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

13.01.12.07	Memorando
13.01.12.08	Ofício
13.01.12.09	Telegrama
13.01.12.10	Aviso de Recebimento

**Subfunção: 13.02 Gestão de tecnologia da informação**

**Atividade: 13.02.01 Desenvolvimento, implementação e controle de sistemas de informática**

Documentos:	13.02.01.01	Base de dados
	13.02.01.02	Manual de instalação e configuração de programa de computador desenvolvido pela Câmara
	13.02.01.03	Manual de usuário de programa de computador desenvolvido pela Câmara

**Atividade: 13.02.02 Vistoria e controle da integridade de sistemas de informática**

Documentos:	13.02.02.01	Pedido de autorização de acesso à rede, arquivos e bases de dados
	13.02.02.02	Relatório técnico de vistoria
	13.02.02.03	Termo de concessão e controle de senha de acesso

**Atividade: 13.02.03 Manutenção de equipamentos e instalação de programas**

Documentos:	13.02.03.01	Certificado de autenticidade de programa de computador
	13.02.03.02	Certificado de garantia de equipamentos e de programas de computador
	13.02.03.03	Contrato de licença de uso de programa de computador
	13.02.03.04	Ficha de inventário de programa de computador
	13.02.03.05	Formulário de requisição de serviços técnicos
	13.02.03.06	Registro de programa de computador

**Subfunção: 13.03 Promoção do acesso à informação**

**Atividade: 13.03.01 Busca e fornecimento de informações**

Documentos:	13.03.01.01	Expediente de atendimento de pedido de informações
	13.03.01.02	Requerimento de pedido de vista de documento
	13.03.01.03	Processo de fornecimento de informação

**Atividade: 13.03.02 Controle de restrição de acesso**

Documentos:	13.03.02.01	Termo de Responsabilidade pela obtenção de acesso a documentos, dados e informações pessoais de terceiros - TR
-------------	-------------	--

**Função: 14 GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO**



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

<b>Subfunção:</b>	<b>14.01</b>	<b>Conservação, manutenção e vigilância das instalações e equipamentos</b>
<b>Atividade:</b>	<b>14.01.01</b>	<b>Vigilância do edifício, das instalações e equipamentos</b>
Documentos:	14.01.01.01	Livro de registro de ocorrências relacionadas à segurança
	14.01.01.02	Relatório de serviço de segurança.
<b>Atividade:</b>	<b>14.01.02</b>	<b>Manutenção e conservação do edifício, das instalações e dos equipamentos</b>
Documentos:	14.01.02.01	Atestado de realização de serviço
	14.01.02.02	Registro de controle de manutenção predial e patrimonial
<b>Subfunção:</b>	<b>14.02</b>	<b>Serviços de copa e cozinha</b>
<b>Atividade:</b>	<b>14.02.01</b>	<b>Execução de serviços de copa e cozinha</b>
Documentos:	14.02.01.01	Processo de controle de entrega de gás
	14.02.01.02	Processo de controle da copa e cozinha
	14.02.01.03	Processo de recebimento de água engarrafada

Vilhena, 1º de julho de 2024.

VEREADOR SAMIR ALI  
Presidente

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA  
Primeiro Vice-Presidente

VEREADOR SARGENTO DAMASSA  
Segundo Vice-Presidente

VEREADORA PROF.ª VIVIAN REPESSOLD  
Primeira Secretária

VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo Secretário



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055, DE 1º DE JULHO DE 2024

ANEXO IV

**RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº XX/ANO**

Função:  
Subfunção:  
Atividade:  
Série Documental:  
Datas-limite:  
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares)  
Observações complementares:

Função:  
Subfunção:  
Atividade:  
Série Documental:  
Datas-limite:  
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares)  
Observações complementares:

Total de caixas:  
Total de metros lineares:

Local e data

Nome e assinatura do Presidente da Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos

Vilhena, 1º de julho de 2024.

VEREADOR SAMIR ALI  
Presidente

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA  
Primeiro Vice-Presidente

VEREADOR SARGENTO DAMASSA  
Segundo Vice-Presidente

VEREADORA PROF.ª VIVIAN REPESSOLD  
Primeira Secretária

VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo Secretário



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055, DE 1º DE JULHO DE 2024

ANEXO V

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº XX/ANO**

O Presidente da Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos, instituída pela PORTARIA nº XXXX, publicada no Diário Oficial de Vilhena, de XX/XX/XXXX, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos (**quando se tratar da eliminação de documentos que não constam da Tabela de Temporalidade oficializada, a redação será: EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS APROVADA PELO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**), faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos.

Função:  
Subfunção:  
Atividade:  
Série Documental:  
Datas-limite:  
Quantidades (nº de caixas ou metros lineares)  
Observações complementares:

Função:  
Subfunção:  
Atividade:  
Série Documental:  
Datas-limite:



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Quantidades (nº de caixas ou metros lineares)

Observações complementares:

Total de caixas:

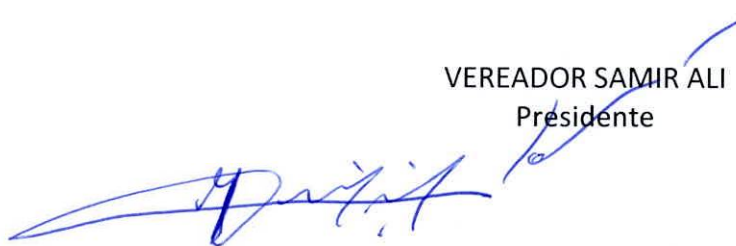
Total de metros lineares:


Local e data

Nome e assinatura do Presidente da Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos

Vilhena, 1º de julho de 2024.

VEREADOR SAMIR ALI  
Presidente

  
VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA  
Primeiro Vice-Presidente

  
VEREADORA PROF.ª VIVIAN REPESSOLD  
Primeira Secretária

  
VEREADOR SARGENTO DAMASSA  
Segundo Vice-Presidente

  
VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo Secretário



**Poder Legislativo**

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055, DE 1º DE JULHO DE 2024

ANEXO VI

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº XX/ANO**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXX** do ano de **XXXX**, a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos (quando se tratar da eliminação de documentos que não constam da Tabela de Temporalidade oficializada, a redação será: **EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS APROVADA PELO ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**), procedeu à eliminação dos documentos abaixo relacionados:

Função:

Subfunção:

Atividade:

Série Documental:

Datas-limite:

Quantidades (nº de caixas ou metros lineares)

Observações complementares:

Total de caixas:

Total de metros lineares:

Nome e assinatura do presidente da Comissão Especial Temporária para Estudo, Análise e eliminação de Processos e Documentos que presenciou a eliminação dos documentos

Vilhena, 1º de julho de 2024.

VEREADOR SAMIR ALI  
Presidente

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA  
Primeiro Vice-Presidente

VEREADOR SARGENTO DAMASSA  
Segundo Vice-Presidente

VEREADORA PROF.ª VIVIAN REPESSOLD  
Primeira Secretária

VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo Secretário



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055, DE 1º DE JULHO DE 2024

ANEXO VII

**TERMO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS Nº. NN/AAAA**

*Termo de Recolhimento de Documentos para a Unidade do Arquivo da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, dos conjuntos documentais produzidos e acumulados pela (especificar a área que recolherá os documentos).*

A Unidade de Arquivo da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, neste ato representada por \_\_\_\_\_, Portaria nº XXXX, de DD de MMMM de AAAA, que lhe confere a referida competência, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; da Lei Federal nº 12.527, de 11 de novembro de 2011; e da Resolução da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nº NN, de DD de MMMM de AAAA, resolvem assinar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira**

**Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo o recolhimento de documentos para guarda permanente/temporária no Arquivo da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, abrangendo documentos conforme discriminado na Relação de Documentos para Recolhimento, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo.

**Cláusula Segunda**

**Responsabilidade das partes**

Para os fins previstos no presente Termo de Recolhimento as partes assumem as seguintes responsabilidades:

I – caberá às Unidades da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena garantir a integridade dos documentos, bem como tomar as providências necessárias ao transporte e alocação dos documentos para a Unidade do Arquivo da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

II – caberá à Unidade do Arquivo da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a orientação técnica e o acompanhamento das providências necessárias à adequada e alocação dos documentos em seus depósitos.



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

**Cláusula Terceira**

**Do uso e do acesso**

A assinatura do presente Termo de Recolhimento autoriza o Arquivo Público da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a proceder, nos termos do art. 5º da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e da Lei Federal nº 12.527, de 11 de novembro de 2011, ao acesso, à divulgação e à publicação de quaisquer documentos de seu acervo, exceto nos casos previstos em lei.

**Cláusula Quarta**  
**Dos casos omissos**

Os casos omissos e as controvérsias oriundas da execução do presente Termo serão encaminhados ao responsável da Unidade do Arquivo da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, para manifestação.

**Cláusula Quinta**  
**Disposições finais**

E, por estarem assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Vilhena, DD de MMMM de AAAA.

\_\_\_\_\_  
Encarregado de Arquivo

\_\_\_\_\_  
Diretor de Unidade


Vilhena, 1º de julho de 2024.

  
VEREADOR SAMIR ALI  
Presidente

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA  
Primeiro Vice-Presidente

  
VEREADOR SARGENTO DAMASSA  
Segundo Vice-Presidente

VEREADORA PROF.ª VIVIAN REPESSOLD  
Primeira Secretária

  
VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo Secretário



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**JUSTIFICATIVA**

As atividades legislativas e administrativas desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Vilhena gerou e continuará gerando, ao longo do tempo, grande quantidade de documentos físicos.

Levando em consideração que parte significativa dos documentos alocados no almoxarifado geral da Câmara já poderia estar apto para o devido descarte, foi constituída uma comissão específica para desenvolver essas ações.

Como resultado dessa comissão, já houve a organização física dos documentos necessários e a separação do material a ser descartado, além da apresentação de uma minuta prévia de Resolução com a regulamentação da gestão de documentos para aplicação, atendendo também o estabelecido na legislação federal.

Deste modo, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução com o objetivo de regulamentar os procedimentos para a devida gestão documental desta Casa de Leis.

Vilhena, 1º de julho de 2024.

VEREADOR SAMIR ALI  
Presidente

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA  
Primeiro Vice-Presidente

VEREADOR SARGENTO DAMASSA  
Segundo Vice-Presidente

VEREADORA PROF.<sup>a</sup> VIVIAN REPESSOLD  
Primeira Secretária

VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo Secretário